

LEI N.º 13.751, DE 11.04.06 (D.O. DE 18.04.06) (Proj. Lei nº 152/05 – Dep. Carlomano Marques)

Concede o Título de Cidadão Cearense a José Wilson Meireles da Trindade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Médico José Wilson Meireles da Trindade, brasileiro, natural do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, de acordo com a [Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995](#).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ